



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 158 DE 03 DE MARÇO DE 2021.

Designa a equipe responsável pela aquisição de roletes (*feed roller* e *eject roller*) para o Scanner Fujitsu S-510.

O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição conferida no item 16.2, X, b, do Manual de Organização do STJ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a equipe responsável pela aquisição de roletes (*feed roller* e *eject roller*) para o Scanner Fujitsu S-510, conforme descrito no processo STJ 004188/2021.

Integrante administrativo

I - Tiemi Umehara, matrícula S072847 (titular);

II - Winston Luiz de Oliveira Rodrigues, matrícula S041615 (suplente);

Integrante requisitante

I - Nelson Alves dos Santos Neto, matrícula S020413 (titular);

II - Rafael de Araújo Verlangieri, matrícula S021738 (suplente);

Integrante técnico

I - Isney Manoel Rodrigues Filho, matrícula S042140 (titular);

II - Pedro Suares Vieira Júnior, matrícula S045564 (suplente).

Art. 2º A equipe adotará os procedimentos dispostos na [Instrução Normativa STJ/GDG n. 24 de 26 de dezembro de 2019](#), bem como em outros modelos e normativos aplicáveis.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Cavalcante, Diretor-Geral**, em 10/03/2021, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2362034** e o código CRC **3C2621D3**.